

# RELATÓRIO PÚBLICO DE AVALIAÇÃO

## JUNYELT (ELECTRÓLITOS)

*Utilização como parte da nutrição intravenosa de recém-nascidos prematuros e de termo, bebés e crianças. Destina-se a satisfazer as necessidades basais de oligoelementos.*

Avaliação do financiamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, na sua redação atual.

28/07/2020

---

Junyelt (Electrólitos)

**DATA DA DECISÃO DE DEFERIMENTO:** 15/07/2020

#### CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO:

**DCI (denominação comum internacional):** Electrólitos

**Nome do medicamento:** Junyelt

**Apresentação:** 10 ampolas de 10 ml, concentrado para solução para perfusão, Associação, nº registo 5711213

**Titular da AIM:** Laboratoire Aguettant, S.A.

#### SUMÁRIO DA AVALIAÇÃO

##### AVALIAÇÃO FARMACOTERAPÊUTICA:

O medicamento Junyelt (Electrólitos) foi sujeito a avaliação para efeitos de financiamento público na seguinte indicação terapêutica: *“Utilização como parte da nutrição intravenosa de recém-nascidos prematuros e de termo, bebés e crianças. Destina-se a satisfazer as necessidades basais de oligoelementos.”*

Face ao comparador Peditrace (Electrólitos) o medicamento foi considerado equivalente.

##### RESUMO DA AVALIAÇÃO ECONÓMICA:

O custo da terapêutica com Junyelt (Electrólitos) é inferior ao custo da terapêutica com Peditrace (Electrólitos).

## 1. Valor terapêutico acrescentado

O medicamento Junyelt (Electrólitos), concentrado para solução para perfusão, é um medicamento com associação de oligoelementos. Embora se trate de uma nova indicação não avaliada, a mesma já se encontra financiada, comercializada e com uso bem estabelecido para as mesmas indicações, em medicamento com a mesma DCI.

Assim, e face a composição qualitativa e quantitativa consideradas equivalentes, considerou-se que o medicamento em avaliação apresenta equivalência terapêutica face ao comparador (Peditrace).

## 2. Avaliação económica

Procedeu-se a uma análise comparativa de preços entre o medicamento em avaliação e a alternativa de tratamento considerada. Da análise efetuada, concluiu-se que o custo da terapêutica com Junyelt é inferior ao custo da terapêutica com Peditrace.

O acesso do medicamento ao mercado hospitalar foi objeto de um contrato entre o INFARMED, I.P. e o representante do titular de AIM, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, na sua redação atual.

## 3. Conclusões

Concluiu-se que o medicamento Junyelt (Electrólitos) na indicação *“Utilização como parte da nutrição intravenosa de recém-nascidos prematuros e de termo, bebés e crianças. Destina-se a satisfazer as necessidades basais de oligoelementos”* apresenta equivalência terapêutica face ao comparador (Peditrace).

## 4. Referências bibliográficas

- (1) Dados fornecidos pelo requerente, devidamente referenciados.
- (2) RCMs
- (3) Pereira da Silva, Luís *et al.* Nutrição Parentérica Neonatal: Atualização da Recomendação da Sociedade Portuguesa de Neonatologia – 2018.
- (4) Nazareth, Margarida *et al* – Recomendações Nutricionais em Idade Pediátrica. ACTA PORTUGUESA DE NUTRIÇÃO 07 (2016) 18-33.
- (5) Bergera, Mette M., Roussel, Anne-Marie. Pratiques en nutrition: Complémentation ou supplémentation en oligo-éléments : qui, pourquoi, comment ? (2017) Société Francophone Nutrition Clinique et Métabolisme.
- (6) *Guidelines* internacionais